

COMUNICADOS

PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR

DATA: 28 de junho de 2016

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: Sala Romildo Bolzan - Av. Borges de Medeiros, 659 / 14º andar.

SESSÃO: 39/2016

MATÉRIAS:

Análise do processo n.º 001436-39.00/15-2 que trata do Recurso interposto por José Zaquie Veimes Rodrigues contra penalidades aplicadas pela CORSAN decorrentes de irregularidades no hidrômetro.

? **Conselheiro - Relator: Alcebídes Santini**? **Conselheiro - Revisor: João Nascimento da Silva**

Assuntos Gerais

Alcebídes Santini,
Conselheiro Presidente

Codigo: 1644375

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento

Expediente: 919657-0500/16-8

Nome: Rejane Beatriz de Abreu e Silva

Id.Func./Vínculo: 1470850/01

Tipo Vínculo: adido

Cargo/Função: Chefe de Divisão - FG10

Lotação: SEMA - Departamento de Recursos Hídricos

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF.

Período de afastamento: 27/06/2016 a 29/06/2016.

Evento e justificativa: Participar da Oficina dos Fiscalizadores de Segurança de Barragens e da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Recurso Hídrico - CNRH.

Condição: Com ônus

Codigo: 1644859

Assunto: Dispensa

Expediente: 16/0500-0001824-8

Nome: Elisandro Oliveira dos Santos

Id.Func./Vínculo: 3916375/01

Tipo Vínculo: temporário

Lotação: SEMA - Departamento de Biodiversidade

DISPENSA o admitido, em caráter emergencial, Elisandro Oliveira dos Santos, através do DOE de 07/05/2016, a contar de 17/06/2016.

Codigo: 1644860

PORTARIAS

PORTARIA SEMA Nº 71, de 20 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 52.862, de 13 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos de nível superior, para a Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB, homologado por meio do Edital de Concursos nº 17, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de junho de 2016.

Ana Maria Pellini

Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Codigo: 1644301

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA: ANA MARIA PELLINI

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261

Porto Alegre/RS - 90020-021

SÚMULAS

SÚMULA DE CONTRATO

A Diretora Presidente Interina da FEPAM, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante autorização governamental, Processo nº 009225-05.67/15-8, **CONTRATA** a aprovada e classificada no **Concurso Público, realizado em 22 de março de 2015**, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 22/06/2016.

Nº PROCESSO	NOME	EMPREGO
16/0567-0000353-6	SILVIA HELENA BORGES	Analista - Contador

Na oportunidade fica ciente a candidata classificada mencionada, que o não comparecimento na data da contratação demonstrará o desinteresse a vaga, podendo a Instituição proceder no chamamento do próximo classificado. Porto Alegre, 20 de junho de 2016.

Ana Maria Pellini, Diretora-Presidente interina.

Codigo: 1644320

SÚMULA DE CONVÊNIO

1. PROCESSO Nº2979-0567/16-2

2. PARTES: Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, com sede em Porto Alegre, CNPJ n. 93.859.817/0001-09 e Município de Erechim, CNPJ n.87.613.477/0001-20, com sede a Rua Praça da Bandeira n. 354, Erechim/RS. 3. OBJETO: Delegação de Competência Específica da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM ao Município de Erechim para realização da emissão da licença de operação, fiscalização e controle ambiental do empreendimento MGL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, bem como estabelecer procedimentos com vistas à preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente decorrentes da atividade licenciada. 4. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo será pelo período da Licença de Operação emitida pelo Município. 5. VALOR: Deverá o Município Conveniado repassar à Fepam, 10% (dez por cento) do valor arrecadado com o licenciamento da atividade delegada pela Fepam. 6. BASE LEGAL: Lei Federal n. 6938/1981; Lei Estadual n. 11520/2000; Lei Complementar n. 140/2011; Resolução CONAMA n. 237/1997; Resolução Conselho de Administração Fepam n. 08/2006. 7. ARQUIVO DE ACESSO: O processo encontra-se disponível para interessados na Diretoria da Presidência da Fepam, sito a Avenida Borges de Medeiros nº 261/ 14º andar - Centro Histórico - Porto Alegre/RS.

Codigo: 1644342

SÚMULA DE CONVÊNIO

1. PROCESSO Nº: 2980-05.67/16-0

2. PARTES: Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, com sede em Porto Alegre, CNPJ n. 93.859.817/0001-09 e Município de Erechim, CNPJ n.87.613.477/0001-20, com sede a Rua Praça da Bandeira n. 354, Erechim/RS. 3. OBJETO: Delegação de Competência Específica da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM ao Município de Erechim para realização da emissão da licença de operação, fiscalização e controle ambiental dos empreendimentos KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.; COACHING SOLUÇÕES AGRONÔMICAS LTDA. E CASSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.; bem como estabelecer procedimentos com vistas à preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente decorrentes da atividade licenciada. 4. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo será pelo período das Licenças de Operação emitidas pelo Município. 5. VALOR: Deverá o Município Conveniado repassar à Fepam, 10% (dez por cento) do valor arrecadado com o licenciamento da atividade delegada pela Fepam. 6. BASE LEGAL: Lei Federal n. 6938/1981; Lei Estadual n. 11520/2000; Lei Complementar n. 140/2011; Resolução CONAMA n. 237/1997; Resolução Conselho de Administração Fepam n. 08/2006. 7. ARQUIVO DE ACESSO: O processo encontra-se disponível para interessados na Diretoria da Presidência da Fepam, sito a Avenida Borges de Medeiros nº 261/ 14º andar - Centro Histórico - Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 1º de junho de 2016. Ana Maria Pellini, Diretora Presidente da FEPAM

Codigo: 1644343

SÚMULA DE CONVÊNIO

1. PROCESSO Nº: 002981-05.67/16-2.

2. PARTES: Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, com sede em Porto Alegre, CNPJ n. 93.859.817/0001-09 e Município de Erechim, CNPJ n.87.613.477/0001-20, com sede a Rua Praça da Bandeira n. 354, Erechim/RS. 3. OBJETO: Delegação de Competência Específica da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM ao Município de Erechim para realização da emissão da licença prévia, fiscalização e controle ambiental do empreendimento TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, bem como estabelecer procedimentos com vistas à preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente decorrentes da atividade licenciada. 4. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo será pelo período da Licença Prévia emitida pelo Município. 5. VALOR: Deverá o Município Conveniado repassar à Fepam, 10% (dez por cento) do valor arrecadado com o licenciamento da atividade delegada pela Fepam. 6. BASE LEGAL: Lei Federal n. 6938/1981; Lei Estadual n. 11520/2000; Lei Complementar n. 140/2011; Resolução CONAMA n. 237/1997; Resolução Conselho de Administração Fepam n. 08/2006. 7. ARQUIVO DE ACESSO: O processo encontra-se disponível para interessados na Diretoria da Presidência da Fepam, sito a Avenida Borges de Medeiros nº 261/ 14º andar - Centro Histórico - Porto Alegre/RS. Porto Alegre, 1º de junho de 2016. Ana Maria Pellini, Diretora Presidente da FEPAM

Codigo: 1644344



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Jorge Hélio Gisler Grecellé
Diretor-Presidente

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor Industrial

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor Administrativo e de Negócios